



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 552/2011

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
JULIANA TOLEDO FAEXO SELLA.

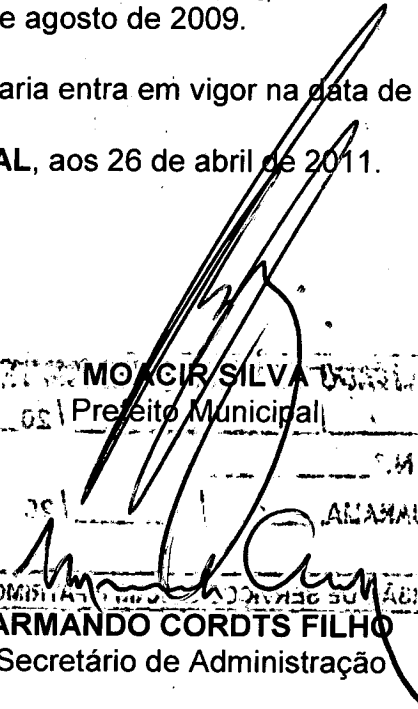
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JULIANA TOLEDO FAEXO SELLA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 9.307.138-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 010.449.509-00, nomeada em 19 de maio de 2010, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 14 de maio de 2011 a 13 de julho de 2011, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº. 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de abril de 2011.


MARCOS SILVA
Prefeito Municipal
26/04/2011
UMUARAMA
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

RECEBIMOS

Concedo a presente licença a

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA

RECEBIMOS

A 1ª. Câmara Municipal de Umuarama, no uso de suas atribuições, resolveu, em sessão de 28 de Abril de 1944, aprovar o presente Edital de Licitação para a compra de 100 (cem) metros cúbicos de madeira de lei, para a construção de uma casa para o uso da Prefeitura Municipal de Umuarama, e para a compra de 100 (cem) metros cúbicos de madeira de lei, para a construção de uma casa para o uso da Prefeitura Municipal de Umuarama.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	28 / Abril	1944
DE N.º	9.263	
UMUARAMA,	28 / 04	1944
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

Assinatura do Prefeito Municipal